



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 238, DE 21 DE JULHO DE 2025

Alterar a Resolução CONSU/IFAC nº 234, de 2 de julho de 2025.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais e nomeada pela Portaria de Pessoal Ifac no 1.467, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU no 221, seção 2, página 18, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece:

I - Alterar a Resolução CONSU/IFAC nº 234, de 2 de julho de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes, discentes, técnicos administrativos em educação e egressos para composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, biênio 2025-2027.

Art. 2º O inciso V do art. 3º da Resolução CONSU/IFAC nº 234, de 2 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

V - dois representantes dos egressos e igual número de suplentes, sendo, preferencialmente, um da Educação Básica e um da Educação Superior;” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Presidente em exercício**, em 21/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173447** e o código CRC **7640E82D**.